



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA POPULAR DE MOÇAMBIQUE

2.º SUPLEMENTO

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada uma por cada assunto donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado **Para publicação no «Boletim da República»**

SUMÁRIO

Conselho de Ministros:

Comissão das Relações Económicas Externas

Decisão n.º 3/89:

Aprova a adjudicação da obra à Associação TÁMEGA/ Empresa à Construção e Manutenção de Estradas e Pontes de Manica — ECMEP MANICA.

CONSELHO DE MINISTROS

Comissão das Relações Económicas Externas

Decisão n.º 3/89

de 12 de Setembro

A Comissão das Relações Económicas Externas reunida na sua 16.ª Sessão Ordinária em 12 de Setembro de 1989 apreciou o relatório de avaliação do concurso no âmbito do Projecto de Reparação pela Comunidade Económica Europeia.

A Comissão das Relações Económicas Externas, ao abrigo do artigo 2, n.º 2, alínea e) do Decreto Presidencial n.º 19/89, de 29 de Abril, aprovou a adjudicação da obra à Associação TÁMEGA/ Empresa à Construção e Manutenção de Estradas e Pontes de Manica — ECMEP MANICA.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Mário Fernandes da Graça Manchungo*.

Preço — 12,00 MT

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE